



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-ES

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do ES

ART de Obra ou Serviço

0820190014666

ART de Equipe

1. Responsável Técnico

GLEICY MARIA LOUVAIN DA SILVA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Empresa contratada: R. L. MANHÃES CONSTRUÇÕES EIRELI - ME

RNP: 2011415616

Registro: RJ-2012127003/D

Registro: 16343



2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE PRESSIDENTE KENNEDY**

Rua: RUA ÁTILA VIVACQUA

Complemento:

Cidade: PRESIDENTE KENNEDY

UF: ES

Telefone:

Contrato: 010/2019

Nº do Aditivo: 0

Valor do Contrato/Honorários: R\$3.234.509,81

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

CPF/CNPJ: 27165703000126

Nº: 79

CEP: 29350000

Bairro: CENTRO

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: COMUNIDADE DE JAQUEIRA

Complemento:

Cidade: PRESIDENTE KENNEDY

Data de início: 16/01/2019

Proprietário: DILZERLY MIRANDA MACHAO TINOCO

Bairro: JAQUEIRA

UF: ES

Prev. Término: 16/03/2021

Nº:

Quadra Lote

CEP: 29350000

Coord. Geogr.:

CPF/CNPJ:84073292749

4. Atividade Técnica

Qtde de Pavimento(s): 1 Nº Pavimento(s): 1 Dimensão/Quantidade: 8278,74 Unidade de medida: M2

ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S): 36 - 8.1 - EXECUÇÃO DE OBRA

PARTICIPAÇÃO:

NATUREZA: 100 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA

NÍVEL: 104 - EXECUÇÃO

NATUREZA DO(S) SERVIÇO(S): 1101 - EDIFICAÇÕES

TIPO DA OBRA/SERVIÇO: 106 - EDIFICAÇÃO FINS ENSINO, 110 - EDIFICAÇÃO FINS RECREAÇÃO, 119 - EDIFICAÇÕES PRÉ-FABRICADAS, 207 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA EM EDIFICAÇÕES, 827 - PLAY-GROUND (PARQUINHOS, BALANÇOS), 1305 - ARMAZENS, GALPÕES E SIMILARES

PROJETO(S)/SERVIÇO(S): 100 - NENHUM

Após a conclusão das atividades técnicas, o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO EDUCAÇÃO INFANTIL DE JAQUEIRA. CONSTITUÍDA DE PRÉDIO PRINCIPAL, GALPÃO DE RECREAÇÃO EM ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA, PLAY-GROUND E CAMPO DE GRAMA.

6. Declarações

Acessibilidade: <declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>

7. Entidade de classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

Presidente Kennedy, 14 de Fevereiro de 2019

Local Data

GLEICY MARIA LOUVAIN DA SILVA - CPF: 85412257747

MUNICÍPIO DE PRESSIDENTE KENNEDY - CPF/CNPJ: 27165703000126

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, podendo sua conferência ser realizada no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creaes.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creaes.org.br
tel: (27)3134-0046

creaes@creaes.org.br
art@creaes.org.br

